



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

*PORTARIA Nº. 06/2019*

*SÚMULA: EXONERA A PEDIDO  
SERVIDOR COMISSIONADO*

*O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

*E*

*Considerando o requerimento do Servidor com pedido de exoneração.*

*RESOLVE:*

*Art. 1º - Exonerar o Servidor ROGERIO CORDEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº. 034.962.239-60, do cargo DE CHEFE DA DIVISÃO FOMENTO AGROPECUARIO, a partir de 17/01/2019.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.*

*Campo Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252. em 17/01/2019.*

*ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO*



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 358 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2019 – Página 2 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2850/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

#### Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo de Previdência de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-35.443,58 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para incremento da seguinte Dotação Orçamentária.

#### ENTRADA

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE .

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.1.015-0000 - Aquisição de Veículos - FMS

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 35.443,58

Fonte de Recursos - 304 Alienação Saúde

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$35.443,58**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 358 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2019 – Página 3 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na fonte 304 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominick  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017

### PROCESSO 155/2017

### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 06/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

**IOLANDA APARECIDA DA LUZ PINHEIRO ME CNPJ 00.073.141/0001-34.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.**

Antonio Carlos Dominiak

Contratante

Iolanda Aparecida da Luz Pinheiro

Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 358 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2019 – Página 5 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017**

**PROCESSO 155/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 02/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e as Empresas:

**SANDRO COSTA 06083400902 – CNPJ 15.685.721/0001-50.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.**

Antonio Carlos Dominiak  
Contratante

Sandro Costa  
Contratada





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017

### PROCESSO 155/2017

#### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

**V.S. CECILIO AUTO ELETRICA ME – CNPJ 00.094.791/0001-66.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.**

Antonio Carlos Dominiak

Contratante

Vilson de Souza Cecílio

Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 358 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Janeiro de 2019 – Página 7 e 7



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 87/2017

PROCESSO 155/2017

### TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 08/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA VEICULAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 87/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

**WALDIR KALLER CAVALHEIRO-ME CNPJ 13.623.045/0001-64.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/06/2019.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Carlos Dominiak

Contratante

Waldir Cavalheiro

Contratada



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**  
**Lei Municipal Nº 1300/2017**